



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao exercício de 2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2020, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2018 – TC-004565.989.18-3, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à matéria, com recomendações à Municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de novembro de 2020.

Paulo Edson Pinhata
PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
10 de novembro de 2020.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
10 de novembro de 2020.

Paulo Edson Pinhata
Paulo Edson Pinhata - Vereador
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 46.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 10
de novembro de 2020.

Victor Mariano de Souza
Victor Mariano de Souza
Assessor Parlamentar/
Diretor Geral em exercício

